

ACEF/2021/0901897 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Alexandra Cruchinho
Joana Quental
Ana Roncha
Sónia Seixas

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Da Beira Interior

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

Universidade Europeia

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade de Artes e Letras (UBI)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

IADE - Faculdade de Design, Tecnologia e Comunicação

1.3. Ciclo de estudos:

Branding e Design de Moda

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. MBDM_DR_Plano-de-estudos.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Design de Moda

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

214

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

342

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

542

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

Dois anos (4 semestres)

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

38

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

O nº de admissões passou de 25 a 38 entre a última avaliação do CE e a atual. Esta decisão foi motivada pelo aumento de candidaturas e de inscrições, revelando o interesse que o mestrado tem despertado tanto a nível nacional como internacional, bem como os resultados do investimento realizado pela UBI e pelo IADE na sua divulgação. Nesse sentido — e porque dispomos dos recursos humanos e materiais necessários para assegurar o adequado funcionamento do CE —, propomos

umentar o nº de vagas para 40.

1.11. Condições específicas de ingresso.

A seriação dos candidatos ao CE está a cargo da sua Comissão Científica e encontra-se estruturada a partir da avaliação de 3 fatores. O Fator A diz respeito à natureza do curso (privilegiando licenciaturas em Design de Moda, Marketing, Design Têxtil e de Vestuário, Publicidade, Artes Visuais, Comunicação e áreas afins) e do estabelecimento de ensino em que foi obtido o grau de licenciado. Por sua vez, o Fator B avalia a média de licenciatura ou equivalente legal, numa escala de 0-20. Pondera igualmente a possibilidade de atestar a capacidade de admissão dos candidatos em função do seu currículo escolar, científico ou profissional, mediante submissão obrigatória de portefólio, atribuindo para o efeito uma classificação de 10 a 20 valores. Por último, o Fator C refere-se à apreciação da adequação e relevância do currículo académico, científico, técnico e profissional dos candidatos à área de especialização do mestrado.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

N/A

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR (UBI)

IADE: FACULDADE DE DESIGN, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO - UNIVERSIDADE EUROPEIA

1.14. Eventuais observações da CAE:

O GAA refere como áreas fundamentais: primeira - 214 (Design > Design de Moda); segunda - 342 (Marketing e Publicidade) e terceira - 542 (Indústrias do têxtil, vestuário, calçado e couro). Esta informação não é coerente com a estrutura curricular do CE, onde são identificadas apenas duas áreas fundamentais: Design de Moda (214) e Branding, Marketing e Comunicação (misto de 213 e 342).

A IES solicita o aumento do número de admissões; porém, o número de inscritos não preenche o número de vagas atualmente existentes. Não nos parece, por isso, que essa revisão faça sentido no momento atual. Esta análise apoia-se, também, na verificação da elevada carga horária letiva referida nas fichas de alguns docentes.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Não

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenação do ciclo de estudos é assegurada por uma docente na UBI, com Doutoramento em Ciências da Comunicação, e um docente no IADE, com mestrado em Design e Cultura Visual. A CAE entende que o CE beneficiaria se, na sua coordenação, tivesse pelo menos um docente especializado em Design de Moda - área científica principal e que dá nome ao CE.

Para a análise do corpo docente, e perante uma área científica pouco clara, a CAE entendeu considerar o perfil dos docentes a partir das UC que lecionam. Esta análise atende à coerência entre a denominação do CE e o plano de estudos apresentado. Assim, o corpo docente do CE é constituído por um total de 14 docentes estando todos a tempo integral (14 ETI). Assim, o corpo docente é próprio (100% > 60%), academicamente qualificado, com 13 doutores (13 ETI), correspondendo a 92,85%, e especializado na área fundamental do ciclo de estudos, contando com um total de 11 docentes especializados (11ETI), correspondendo a um total de 78,57%. Contudo, apesar de serem cumpridos os requisitos para a acreditação, o corpo docente especializado foi reduzido desde a avaliação da CAE anterior, apesar da recomendação de reforço do corpo docente especializado na área de Design de Moda.

Verifica-se a existência de docentes com sobrecarga letiva. Este excesso de horas de contacto abrange docentes a tempo integral, mas também docentes com contratos reduzidos - com uma carga letiva que ultrapassa em muito as horas previstas para a sua percentagem de contratação.

A atualização dos dados não permite a total aferição sobre a qualificação do corpo docente.

2.6.2. Pontos fortes

Não aplicável

2.6.3. Recomendações de melhoria

Criar condições para uma distribuição de serviço mais equilibrada, diminuindo a carga de trabalho letivo dos docentes com excesso de horas letivas.

Ter como coordenadores do CE docentes especializados em Design de Moda.

A CAE recomenda a contratação de doutorados e/ou doutores especialistas de elevado mérito com CV relevante na área do Design de Moda e com experiência na área projetual.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Na UBI, o CE beneficia do apoio dos 13 funcionários contratados a tempo integral, afetos ao Departamento de Artes (7) e ao Departamento de Ciência e Tecnologia Têxteis (6).

O IADE conta com 20 funcionários, também contratados a tempo integral - distribuídos pela Secretaria, Suporte Académico, secção de operações, Biblioteca e Apoio informático.

Apesar de se tratar de um número considerável de pessoas, não foi possível apurar a existência de pessoal não docente exclusivamente afeto ao CE, nomeadamente ao nível do apoio prestado nas oficinas e laboratórios especializados na área do Design de Moda.

A informação apresentada no GAA não permite aferir sobre a participação do pessoal não-docente em cursos de formação avançada ou contínua.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a referir.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A procura pelo CE tem vindo a decrescer nos últimos 3 anos, passando de 63 a 32 candidatos. Este decréscimo é também perceptível ao nível do número de colocados (51/46/28) e de estudantes inscritos pela 1ª vez (32/24/17).

Os estudantes internacionais inscritos no CE nos últimos três anos letivos representam cerca de 39,3%. Há tipicamente diferenças entre o perfil dos estudantes nacionais - recém-licenciados e sem experiência laboral -, e dos estudantes estrangeiros - mais velhos, com experiência no mercado de trabalho e com formações anteriores variadas e multidisciplinares. Esta diversidade de perfis é tida como uma mais-valia para o CE.

Não são identificados casos de estudantes em programas de mobilidade in ou out. Esta ausência é justificada no GAA com o elevado número de estudantes internacionais, para quem estudar numa instituição portuguesa é já uma experiência de mobilidade. Contudo, ainda que a CAE reconheça a legitimidade deste argumento, não se compreende que não haja mobilidade entre os cerca de 60% de estudantes nacionais inscritos no CE.

4.2.2. Pontos fortes

Diversidade de perfis entre os estudantes - ao nível da formação anterior, maturidade e experiência laboral - que promove um percurso mais enriquecedor.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Os estudantes devem ser sensibilizados para as vantagens que a experiência proporcionada por um período de mobilidade internacional lhes poderá trazer, quer do ponto de vista académico como pessoal.

A CAE recomenda que sejam criadas medidas de incremento da mobilidade de estudantes, disponibilizando informações claras sobre as parcerias existente, as instituições (por exemplo, ao nível de equipamentos e espaços oficinais) e as disciplinas que podem realizar no exterior. Estas ações devem contemplar também incentivos económicos e suporte ao nível da instrução das

candidaturas.

O CE deve melhorar a sua comunicação para o exterior por forma a atrair estudantes em mobilidade in.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Não

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Embora não haja uma diferença significativa ao nível dos resultados por área científica, o CE demonstra uma diminuição na eficiência formativa, com 13, 11 e 19 graduados nos três anos letivos em avaliação.

Estes valores tornam-se evidentes se olharmos para os números relativos à conclusão da Dissertação/ Projeto/ Estágio: no ano letivo 2017/2018, dos 17 estudantes inscritos, 13 foram aprovados (76%); em 2018/ 2019, o CE teve 34 inscritos e 11 aprovações (35%); em 2019/2020, 44 inscritos e apenas 19 aprovações (43%).

Os dados sobre a empregabilidade fornecidos pela DGEEC revelam que os graduados apresentam uma taxa de desemprego residual, muito abaixo dos valores nacionais globais. Estes valores não revelam, contudo, se dizem respeito a postos de trabalho na área do Branding e Design de Moda. Daqui decorre a necessidade - identificada no GAA - de um trabalho de maior proximidade no acompanhamento dos antigos estudantes para uma melhor aferição sobre esta realidade.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a apontar.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Considerando a percentagem de estudantes que não termina o CE, recomenda-se que seja implementado pela sua Direção um instrumento de monitorização e acompanhamento do percurso dos alunos. Isso permitirá eventualmente antever a desistência e/ou o insucesso, bem como identificar estratégias e definir ações que conduzam à minimização do abandono e a uma maior taxa de eficiência formativa.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Os docentes estão integrados em centros de investigação, distribuindo-se essencialmente entre o UNIDCOM e o LabCom (classificados com Muito Bom pela FCT), e o FibEnTech (classificado com Bom). Há ainda docentes associados ao CIAUD (Muito Bom), ID+ (Muito Bom), e NEC (Muito Bom). Há um número considerável de publicações relacionadas com o Design de Moda (área científica fundamental). Não foi possível apurar, a partir da informação fornecida no GAA ou pelos elementos enviados posteriormente, a produção científica desenvolvida no âmbito da segunda área científica fundamental - Branding, Marketing e Comunicação -, já que nos chegou preenchida apenas a ficha de

1 docente afeto a esta área.

Percebe-se haver alguma dinâmica em termos de atividades científicas, tecnológicas e artísticas, envolvendo docentes e estudantes do CE. Ao nível dos alunos, destaca-se a participação em desfiles e concursos de Design de Moda; os docentes têm participado em júris de concursos da área e assumido funções executivas e consultivas em projetos destinados ao desenvolvimento da região. Os Seminários Curriculares, funcionando em regime de aula aberta, têm permitido a participação de investigadores integrados dos vários centros, designers, e personalidades mais próximas do mercado, relacionadas com as várias vertentes abordadas no CE.

Sob o item "Integração de atividades científicas, tecnológicas e artísticas em projetos e/ ou parcerias, nacionais ou internacionais", a informação prestada no GAA mostra que existem 2 projetos financiados (1 deles já concluído) e ligações com organizações externas.

6.6.2. Pontos fortes

Os docentes estão integrados em Centros de Investigação (na sua maioria, classificados com Muito Bom pela FCT). Participação em atividades promovidas pela IES ou em colaboração com entidades externas, visando o desenvolvimento local e regional.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Verificação do processo em futuras avaliações, por forma a permitir aferir a produção científica dos docentes associados às duas áreas fundamentais do CE.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A mobilidade de estudantes in e out é nula (aspeto já referido no ponto 4.2.). A mobilidade de docentes tem números mais expressivos: 13,6% para mobilidade in e 18,2% para mobilidade out. O GAA refere a existência de um Gabinete de apoio à mobilidade, bem como a existência de vários programas e bolsas de incentivo à mobilidade e a associação à Rede Internacional de Investigadores de Cultura. Não são, contudo, identificadas as parcerias em termos de Erasmus.

7.4.2. Pontos fortes

Número significativo de alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos.

Participação na Rede Internacional de Investigadores de Cultura, relevante para o CE.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Ainda que haja um número considerável de estudantes estrangeiros inscritos no CE, é fundamental incentivar a participação dos alunos em mobilidade.

Os processos associados à mobilidade out dos estudantes devem ser reforçados, melhorando a divulgação das parcerias estabelecidas e agilizando a operacionalização das candidaturas.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A UBI tem um sistema interno de garantia da qualidade (SIGQ). Em 2009 foram criados uma Pró-Reitoria para a Qualidade e um Gabinete da Qualidade, alinhados com o planeamento estratégico da Instituição. Por sua vez, o Gabinete da Qualidade criou, em cada Faculdade, a Comissão de Qualidade da Faculdade - de que fazem parte a presidência, docentes, estudantes e não docentes, trabalhando em conjunto com as Comissões de Curso.

A Direção e Comissão de Curso asseguram a monitorização contínua e a revisão periódica do CE, garantindo o seu bom funcionamento em termos científicos, pedagógicos e organizativos. É feito periodicamente pela Comissão de Curso um relatório de autoavaliação, identificando os aspetos positivos, aqueles que devem ser melhorados e propondo medidas de melhoria para o CE.

Os docentes são avaliados com base no Regulamento de Avaliação do Desempenho dos docentes (RAD), sob as vertentes de: Investigação (investigação científica, criação cultural ou desenvolvimento tecnológico); Ensino (desempenho pedagógico, acompanhamento e orientação de estudantes); Transferência de Conhecimento e Tecnologia (extensão universitária, divulgação científica e valorização económica e social do conhecimento) e Gestão Universitária (participação na gestão da instituição e em tarefas relevantes atribuídas pelos órgãos competentes). A atualização dos docentes e desenvolvimento profissional são promovidos e incentivados pelo Instituto Coordenador da Investigação.

O pessoal não-docente é avaliado segundo o SIADAP e para a sua atualização e desenvolvimento profissional são oferecidos (pela IES ou por parceiros externos), cursos de formação inicial e contínua.

O GAA refere apenas o sistema interno de garantia da qualidade implementado na Universidade da Beira Interior; não reporta os mecanismos que regulam o IADE nem menciona de que forma se articulam as Instituições envolvidas no CE para assegurar a sua qualidade.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a referir.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Tratando-se de um CE que envolve duas IES, recomenda-se que seja clarificado o seu modelo de funcionamento e a organização subjacente à Garantia de Qualidade do curso.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A CAE aprecia o esforço empreendido na resposta às questões apontadas na avaliação anterior. Do documento síntese em que são apresentadas as melhorias feitas desde então, destacam-se os seguintes aspetos:

- 1) Inclusão de uma segunda área fundamental (Branding, Marketing e Comunicação) representando 30% dos ECTS do CE, em concordância com a designação do Mestrado em Branding e Design de Moda.
- 2) Verificação e reorganização do corpo docente, associando o perfil às áreas científicas do CE;
- 3) Foram revistos os ECTS nas UC que compreendem duas áreas científicas;
- 4) Foram recalculados os ECTS associados ao perfil de cada UC, em função do número de horas de contacto e do número de horas de trabalho exigidos ao estudante;
- 5) Foi alterada a área científica associada a algumas UC;
- 6) Foram adquiridos novos equipamentos, reforçada a biblioteca com livros no âmbito do Design de Moda e concedido acesso a plataforma de tendências de consumo e design;
- 7) Na UBI, foram ampliados os recursos humanos e materiais pela vinculação do CE ao Departamento de Artes - criado em 2019, aquando da reestruturação da Faculdade de Artes e Letras;
- 8) No IADE, foi feito investimento ao nível dos meios e da qualificação dos espaços;
- 9) A coordenação do CE passou a ter dois diretores em simultâneo, em representação de cada uma das Instituições.

Apesar de cumprirem, o corpo docente especializado reduziu em número desde a última avaliação apesar da recomendação de reforço do corpo docente especializado na área de Design de Moda.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A CAE concorda com as propostas de melhoria apresentadas no GAA, reforçando a necessidade de serem implementadas no espaço temporal aí previsto. A saber:

- 1) Investir em novas parcerias internacionais mais aliciantes para o CE e apostar em sessões de esclarecimento sobre o processo e apoios relativos às candidaturas;
- 2) Melhorar a articulação entre as duas instituições ao nível dos procedimentos administrativos;
- 3) Melhorar a visibilidade da UBI para os estudantes, promovendo iniciativas conjuntas entre as duas IES e criando mais oportunidades de contacto;
- 4) Estabilizar os contratos de trabalho dos docentes afetos ao CE.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A CAE concorda com a alteração da designação da UC “Cultura de Moda” (1º ano/ 1º semestre) para “Cultura e Crítica de Design de Moda”, e da UC “Acessórios de Moda” (opcional do 1º ano/ 2º semestre) para “Design de Acessórios de Moda”, na medida em que a revisão destes nomes tornará mais evidentes os pressupostos e objetivos das disciplinas, reforçando a sua comunicação e os desígnios do próprio curso.

O docente da UC de acessórios de moda não revela uma experiência que permita à CAE reconhecer perfil para lecionar a UC.

Salienta-se, contudo, que “Cultura e crítica de moda” apresenta uma amplitude e diversidade de conteúdos que poderá comprometer o cumprimento da totalidade do seu programa.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Ao abrigo do Despacho 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

A IES solicita o aumento do número de admissões; porém, o número de inscritos não preenche o número de vagas atualmente existentes. Não nos parece, por isso, que essa revisão faça sentido no momento atual. Esta análise apoia-se, também, na verificação da elevada carga horária letiva referida nas fichas de alguns docentes.

No entanto, após a análise de toda a informação disponibilizada pela IES, a CAE entende deixar as seguintes recomendações:

Estrutura Curricular e Plano de Estudos:

- A CAE considera muito positiva a inclusão de uma segunda área fundamental na estrutura do CE que se aproxime da sua designação. Contudo, adverte para o facto de que no “Branding, Marketing e Comunicação” cabem duas grandes áreas (segundo a classificação CNAEF), com perfis distintos - 213 e 342. Este é um aspeto que deverá ser esclarecido.
- Não é clara a forma de funcionamento, de participação e de articulação entre as duas IES nesta formação. O GAA menciona uma maior proximidade dos estudantes com o IADE e as dificuldades causadas pela distância e condição geográfica da UBI, mas seria necessário pensar em estratégias que implicassem um maior envolvimento e reciprocidade nesta colaboração - nomeadamente, pela deslocação pontual de docentes ou pela aposta em formações específicas que pudessem beneficiar dos espaços e equipamentos da UBI.
- Foi detetada uma associação pouco coerente entre as áreas científicas e algumas UC (como exemplo: Fashion Business; Macro tendências e investigação; Retailing e mercado de moda; Comunicação e Fotografia de Moda). O cálculo dos ECTS, baseado em 28h de trabalho, está um pouco desajustado face à tendência para diminuir o esforço exigido aos alunos.

Internacionalização:

- A mobilidade dos estudantes e docentes é também um aspeto a melhorar: no caso dos alunos, o aparente desinteresse é justificado pelo número de estudantes estrangeiros inscritos no CE - mas no caso dos docentes, percebe-se a dificuldade em conciliar as deslocações com todas as tarefas que envolve a academia. A instabilidade dos contratos também deve contribuir para que não haja maior investimento na internacionalização. Atendendo à dificuldade identificada de visibilidade e projeção associadas ao interior do país - mas antevendo a possibilidade de um custo de vida menos oneroso para os alunos que se fixem na Covilhã -, o CE poderia captar novos estudantes de outras nacionalidades.

Corpo Docente:

- Foram identificados docentes com sobrecarga horária e excesso de UCs. Deve ser ajustada a carga horária dos docentes do CE à sua percentagem de contratação.
 - No que respeita à coordenação do CE, não pondo em causa o empenho e competência dos atuais responsáveis, a CAE considera que seria benéfico que fossem docentes com especialização em Design de Moda.
 - A CAE recomenda a contratação de doutorados e/ou doutores especialistas de elevado mérito com CV relevante na área do Design de Moda, área científica fundamental do CE.
- Cabe ainda referir que a informação enviada depois de submetido o GAA é ainda insuficiente, já que não nos permite esclarecer as questões relativas à distribuição do serviço docente, à alocação de

docentes às várias UC ou à afetação dos docentes às áreas fundamentais do CE.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>